



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESOLUÇÕES

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caém – BA

Resolução CMAS nº 01/2018 de 24 de janeiro de 2018

Dispõe sobre Cronograma de reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2018 e dá outras providências.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caém – BA

Resolução CMAS nº 02/2018 de 24 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro dos Serviços e Benefícios Eventuais do Co-financiamento do Governo do Estado através do FEAS do exercício de 2017, aprova Relatório de Gestão da Assistência Social e dá outras providências.



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caém – BA
Resolução CMAS nº 01/2018 de 24 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre Cronograma de reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2018 e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Caém, Estado da Bahia, na 146ª reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a NOVA LEI do SUAS Lei Municipal nº 538 de 13/11/2017, e:

Considerando o que determina no seu Regimento Interno em que as reuniões ordinárias serão mensais e serão fixadas em calendário aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias para o exercício de 2018.

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão mensais, nos dias abaixo relacionados, **nas ultimas 2ª-feiras de cada mês**, às 14:00 horas na sala de reuniões dos Conselhos, situada a Avenida Otávio Mangabeira, S/N, Centro, Caém – Ba nessa cidade:

MÊS	DIAS
Janeiro	*24
Fevereiro	26
Março	26
Abril	30
Maiο	28
Junho	25
Julho	30
Agosto	27
Setembro	24
Outubro	29
Novembro	26
Dezembro	*17

Parágrafo Primeiro: Nos meses de Janeiro e Dezembro, excepcionalmente, a reunião ser em outras datas especificadas acima.

Parágrafo Segundo: Sempre que se fizer necessário, o CMAS fará reuniões extraordinárias, de acordo com o seu Regimento Interno.

Art. 3º - O CMAS fará ampla divulgação das datas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caém-Ba, em 24 de janeiro de 2018.

André Neto Silva dos Santos
Presidente Interino do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caém – BA
Resolução CMAS nº 02/2018 de 24 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro dos Serviços e Benefícios Eventuais do Co-financiamento do Governo do Estado através do FEAS do exercício de 2017, aprova Relatório de Gestão da Assistência Social e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Caém, Estado da Bahia, na 146ª reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a NOVA LEI do SUAS Lei Municipal nº 538 de 13/11/2017, e:

Considerando que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social cumpriu as exigências constantes na NOB-SUAS/2012 apresentando documentação necessária da prestação de contas da utilização dos recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro 2017;

Considerando que os serviços e benefícios foram executados de acordo com as normas reguladoras do Piso de Proteção específico de forma contínua e regular;

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2018, provenientes do piso de proteção social básica e benefício eventual, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, preservando-se suas respectivas vinculações de origem;

Considerando que o Conselho avaliou qualitativo e quantitativamente os serviços ofertados;

Considerando que o Conselho analisou o Relatórios de Gestão das Atividades Desenvolvidas em 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos Co-financiados pelo FEAS - Fundo Estadual da Assistência Social do Estado da Bahia alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2017, através do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro dos Serviços e Benefícios Eventuais do Governo do Estado.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2017, no valor total de R\$10.418,97 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais, e noventa e sete centavos) para utilização no presente exercício, preservando-se a vinculação ao piso de origem e dos benefícios eventuais, assim discriminados:

- a) Benefícios Eventuais = R\$17,57
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV R\$ 7.640,28
- c) Proteção Social Básica = R\$ 2.761,12



Art. 3º - Aprova o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social das atividades executadas em 2017.

Art. 4º-Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caém-Ba, em 24 de janeiro de 2018.

André Neto Silva dos Santos
Presidente Interino do CMAS